

Vitória (ES), quinta-feira, 15 de Outubro de 2020.

(EJA), residentes no município de Cariacica e Viana, conforme discriminado no Termo de Referência que integra no Anexo I deste Contrato.

Valor Total: R\$ 794.301,54 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0032.4345 e 10.42.101.12.362.0032.4346 Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte: 0102

Vigência: contratual terá início no dia subsequente ao da publicação da assinatura do contrato e terá duração de 12 (doze) meses, compreendendo 205 dias letivos para o ensino regular e 123 dias letivos para a EJA e para o atendimento educacional especializado (AEE), podendo ser prorrogado conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Processo nº. 2020 - 33NQR
Protocolo 617956

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019 EDITAL Nº. 02/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS FAMES torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2019**, referente ao Edital nº 01/2020 de 22 de setembro de 2020, para os servidores das carreiras de **Professor Auxiliar, Professor de Práticas e Atividades Culturais e Auxiliar em Serviços Gerais**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº. 01/2020 e suas retificações, na Lei Complementar nº. 714/13, Lei Complementar nº. 640/12 e suas alterações em

relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 16 de outubro de 2020 às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de outubro de 2020**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº. 01/2020 e suas retificações.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada **exclusivamente via E-Docs** conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o site: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS,

preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: FAMES-Faculdade de Música do Espírito Santo; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/FAMES.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 14 de outubro de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA

Diretor Geral

Protocolo 617857

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935

www.dio.es.gov.br



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

